

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.416

“Declara zona de expansão urbana uma área de terras com 71.673,608 m² ou 7,167 hectares de propriedade da empresa VILAGGIO SERRANO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para regularização de empreendimento imobiliário”.

Artigo 1º- Para fins de regularização de empreendimento imobiliário, fica considerada, zona de expansão urbana, a Gleba de terras com área de 71.673,608 m² ou 7,167 hectares, constantes da matrícula nº 12799, do Cartório de Registro de imóveis e anexos de Duartina – SP, situado neste município e comarca de Duartina-SP, de propriedade da empresa VILAGGIO SERRANO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Duartina, à Rua Dona Rima Simão, nº 748 – sala 1, inscrita no CNPJ sob nº 20.713.076/0001-71, neste ato representada por seu bastante procurador, Paulo Benedicto de Souza - RG. nº. 20.928.356-7 e CPF. nº. 134.243.918-08, que fica dentro das divisas e confrontações: “Partindo do ponto 01, seguindo com distância de 106,0897 m e azimute plano de NE20°55'21"SW chega-se ao ponto 02, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 234,6871 m e azimute plano de SE66°46'42"NW chega-se ao ponto 03, deste confrontando neste trecho com Espólio do Sr. Nelson Peteluci, seguindo com distância de 79,1654 m e azimute plano de NE11°48'06"SW chega-se ao ponto 04, deste confrontando neste trecho com Espólio do Sr. Nelson Peteluci, seguindo com distância de 8,3715 m e azimute plano de SE78°11'54"NW chega-se ao ponto 05, deste confrontando neste trecho com Sr. Fiovo Maranhão, seguindo com distância de 187,8720 m e azimute plano de SE83°14'12"NW chega-se ao ponto 06, deste confrontando neste trecho com Sr. Fiovo Maranhão, seguindo com distância de 68,0088 m e azimute plano de SW39°00'00"NE chega-se ao ponto 07, deste confrontando neste trecho com Chácara Betel de propriedade do Sr. Enok

Gomes, seguindo com distância de 23,0281 m e azimute plano de SW14°25'12"NE chega-se ao ponto 08, deste confrontando neste trecho com Chácara Betel de propriedade do Sr. Enok Gomes, seguindo com distância de 3,6678 m e azimute plano de SE69°37'14"NW chega-se ao ponto 09, deste confrontando neste trecho com Chácara Betel de propriedade do Sr. Enok Gomes, seguindo com distância de 91,2891 m e azimute plano de SW20°37'22"NE chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com Chácara Betel de propriedade do Sr. Enok Gomes, seguindo com distância de 54,0389 m e azimute plano de SW6°22'11"NE chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com Chácara Betel de propriedade do Sr. Enok Gomes, seguindo com distância de 7,6829 m e azimute plano de SW12°50'37"NE chega-se ao ponto 12, deste confrontando neste trecho com Chácara Betel de propriedade do Sr. Enok Gomes, seguindo com distância de 30,8200 m e azimute plano de NW69°33'57"SE chega-se ao ponto 13, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 14,8487 m e azimute plano de NW60°32'39"SE chega-se ao ponto 14, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 32,5305 m e azimute plano de NW55°24'36"SE chega-se ao ponto 15, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 42,4257 m e azimute plano de NW41°33'30"SE chega-se ao ponto 16, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 24,6233 m e azimute plano de NW48°54'24"SE chega-se ao ponto 17, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 9,3408 m e azimute plano de NW80°40'40"SE chega-se ao ponto 18, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 160,5569 m e azimute plano de SW33°03'55"NE chega-se ao ponto 19, deste confrontando neste trecho com Sra. Nerci Maranhão e outros, seguindo com distância de 69,0840 m e azimute plano de NW72°56'50"SE chega-se ao ponto 20, deste

confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto Igreja Tenrikio Keisseki do Brasil, seguindo com distância de 39,9703 m e azimute plano de NW70°52'05''SE chega-se ao ponto 21, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto Igreja Tenrikio Keisseki do Brasil, seguindo com distância de 62,2266 m e azimute plano de NW46°40'40''SE chega-se ao ponto 22, deste confrontando neste trecho com o Rio Serrote e lado oposto Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, seguindo com distância de 125,1273 m e azimute plano de NE10°39'01''SW chega-se ao ponto 23, deste confrontando neste trecho com parte da Gleba B, seguindo com distância de 33,9426 m e azimute plano de NW74°38'31''SE chega-se ao ponto 24, deste confrontando neste trecho com parte da Gleba B, seguindo com distância de 9,4080 m e azimute plano de NW68°41'00''SE chega-se ao ponto 01, ponto inicial da presente descrição, onde confronta com parte da Gleba B, perfazendo uma área de **71.673,608 metros quadrados ou 7,167 hectares.**

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM – Duartina, 22 de maio de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria